



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO



**LEI Nº 798/2014**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABIXI E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento anual do vigente exercício financeiro, em atendimento ao Parágrafo Único, Artigo 4º, da Lei Orçamentária Municipal nº 772/2013, um crédito adicional especial na importância de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL	
0303 – Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
2678200071.051 – Recuperação de Estradas Vicinais – Conv. Federal	
44.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 975.000,00
Fonte de Recursos: Convênio	

**TOTAL.....R\$ 975.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes da transferência de recursos financeiros pela União Federal, por intermédio do MAPA/CAIXA, nos termos do Contrato de Repasse nº 782279/2012, celebrado com o Município de Cabixi, que passa a integrar esta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabixi – RO, 22 de abril de 2014.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

22.04.14  
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 298/1998

**IZAEL DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

*Carla Meury Dias*  
Chefe de Gabinete  
Conf. Portaria Nº 094

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI PROTÓCOLO	
22.04.14	10:30
Responsável	

*Carla Meury Dias*  
Chefe de Gabinete  
Conf. Portaria Nº 094